

**MUNICÍPIO DE CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO**

28.403.574/0001-20

DECRETO Nº 0009625/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR Nº 0009625/2010

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000001	001001.0103100641.070 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALACOES	00100	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	001001.0103100642.111 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNCIONAIS DO PODER LEGISLA MATERIAL DE CONSUMO	00100	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 30 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal